ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - SANTIAGO DO SUL – SC

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:30h nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, nº. 210 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Santiago do Sul/SC e a Secretária Municipal da Educação Senhora Clesiana Ferrari Comachio, o qual apresentou aos membros do Conselho do FUNDEB do Município de Santiago do Sul/SC, as planilhas com os dados para análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB do Exercício de 2025.

Mediante as informações obtidas sobre Receitas e Despesas dos recursos destinados à Educação, os conselheiros para melhor clareza dos dados apresentados, resolveram registrar as seguintes informações:

- A Receita de Impostos/Transferências no exercício de 2025, para efeito de cálculo, somaram o montante de R$ 26.873.180,37 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais e trinta e sete centavos).
- O total de despesas com o Ensino Fundamental foi na ordem de R$ 3.791.563,31 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).
- O total de despesas com a Educação Infantil foi de R$ 1.574.076,42 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
- O total das despesas com ações típicas do MDE foi de R$ 10.054.086,96 (dez milhões, cinquenta e quatro mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).
- As Deduções da Despesa foi na ordem de R$ 3.010.903,04 (três milhões, dez mil, novecentos e três reais e quatro centavos).
- O valor das receitas transferidas ao FUNDEB foi na ordem de R$ 4.688.447,23 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).
- O retorno do FUNDEB foi de R$ 1.849.356,54 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e R$ 17.917,23 (dezessete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos) de rendimento de aplicação financeira, perfazendo o total de R$ 1.867.273,77 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).
- Com relação ao repasse do Município ao FUNDEB na ordem de R$ 4.688.447,23 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) e o retorno dos recursos do FUNDEB, juntamente com o valor da aplicação financeira, totalizando R$ 1.867.273,77, (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), a perda na transferência foi no montante de R$ 2.821.173,46 (dois milhão, oitocentos e vinte e um mil, cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

- Quanto ao cumprimento constitucional de que no mínimo 25% dos recursos, o que equivale a R$ 6.718.295,09 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos), deveriam ser investidos na Educação Básica, percebeu-se que o município aplicou um valor de R$ 7.043.183,92 (sete milhões, quarenta e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) comprovando que o município aplicou 26,21% o que equivale a 1,21% acima do limite mínimo previsto pela legislação, ou seja, o valor de R$ 324.888,83 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) acima do limite mínimo de 25%. Portanto, consideramos que pelos dados apresentados e pelo acompanhamento que fizemos no decorrer do exercício de 2025, o município cumpriu com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal que define a aplicação de no mínimo 25% da Receita resultante de Impostos para o Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica.
- Dos recursos provenientes do FUNDEB R$ 1.849.356,54 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) considerando os rendimentos da aplicação financeira 17.917,23 (dezessete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), temos a ordem de R$ 1.867.273,77 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), sendo destes no mínimo 70% (Art. 26 da Lei 14.113/2020) deveriam ser aplicados com remuneração dos profissionais do magistério, ou seja, o montante de R$ 1.307.091,64 (um milhão, trezentos e sete mil, noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). O município gastou com remuneração dos profissionais do magistério o valor de R$ 1.690.990,35 (um milhão, seiscentos e noventa mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), ou seja, o valor de R$ 383.898,71 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) acima do limite mínimo previsto pela legislação, correspondendo ao percentual aplicado a maior de 20,56%.
- O Município também cumpriu o Art. 25, § 3º, da Lei Nº. 14.113/2020 - FUNDEB, deixando de aplicar no exercício o valor abaixo do percentual máximo de 10%, conforme determina a legislação. Esse saldo bancário será utilizado até o término do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, conforme determina a legislação em vigor (Art. 25, § 3º, da Lei Nº. 14.113/2020).
 No Exercício de 2025 foi aplicado/utilizado o saldo remanescente do exercício de 2024, na ordem de R$ 19.476,72 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), até o término do 1º quadrimestre do exercício de 2025, conforme determina a legislação.
- **OBS:** O FUNDEB reteu do Município a Importância de R$ 4.688.447,23 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), e devolveu/retornou ao Município o valor de R$ 1.849.356,54 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e R$ 17.917,23 (dezessete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos) de rendimento de aplicação financeira, perfazendo o total de R$ 1.867.273,77 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), correspondendo apenas ao percentual de 39,83% do valor retido. A perca com o FUNDEB alcançou o montante de R$ 2.821.173,46 (dois milhão, oitocentos e vinte e um mil, cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), ou seja, o percentual de 60,17%.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, diante do exposto e após análise dos dados sobre a Prestação

de Contas, **DECIDEM POR UNANIMIDADE PELO PARECER FAVORÁVEL E APROVAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO DE 2025.**

SANTIAGO DO SUL/SC, 18 de fevereiro de 2026.

Janice Luci De Marqui
Janice Luci Demarchi
Presidente do **Conselho de Acompanhamento do FUNDEB**

Katia Karine Moschen Demarco
Katia Karine Moschen
Vice-Presidente do **Conselho de Acompanhamento do FUNDEB**

DEMAIS CONSELHEIROS	
NOME	**ASSINATURA**
Gabriele Isotton	
Melviana Cristina Lunelli	
Sandra Maria Botega	
Lindonês Gentilini	
Angela Karina Martins	
Marina T. Pereira	